



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA IFPE/GR Nº 1.056, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Aplica Penalidade

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no DOU de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23298.017160.2018-32, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** de 03 (três) dias ao servidor **MANOEL DE SOUZA BISPO**, matrícula SIAPE nº 1777557, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Vitória de Santo Antão desta Instituição Federal de Educação, com base no art. 116, incisos I, II, III, IV, IX e X da Lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora